

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 232
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – Incluir, Cristianne Nascimento Cardoso, CPF nº XXX.733.605-XX, membro no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em Novembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 6 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AO5E-WDTM-B8SC-E6X5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 06/11/2024 12:44:53 (Docflow)

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO Nº 1222/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS do LACEN/SE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP CNPJ: 04.880.181/0001-49					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
09	Papel de Filtro em folha, qualitativo, absorvente, cor branca, hidrofílico, que retinha partículas sólidas. Dimensões: 60 x 60 cm. Apresentação: pacote c/100 unidades.	Pacote	02	500,00	JPROLAB
18	Saco para acondicionamento e descarte de material autoclavável, resistente a temperaturas até 150 °C, por um período de 15 min. Capacidade: 60 litros. Pacote com 20 unidades.	Pacote	100	41,00	OLEN
19	Saco para acondicionamento e descarte de material autoclavável, resistente a temperaturas até 150 °C, por um período de 15 min. Capacidade: 20 litros. Pacote com 20 unidades.	Pacote	100	21,46	OLEN

Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 foram declarados DESERTOS em razão da ausência de propostas cadastradas no sistema eletrônico. O lote 24 restou FRACASSADO em razão do descumprimento às regras editalícias. O Pregoeiro adjudica os lotes deste extrato em 29/10/2024

O Diretor Geral Interino Homologa o resultado da licitação e reifica os atos do Pregoeiro.

Aracaju, 05 de novembro de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino da FSPH

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro da FSPH

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para Ipesaude, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.408.030-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/12/2024 a 14/01/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2014 a 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 232
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Incluir, **Cristianne Nascimento Cardoso**, CPF nº XXX.733.605-XX, membro no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Novembro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 102/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 102/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 3 de novembro de 2024.

PARECER JURÍDICO: 14/24/2024

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2024

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de referência - anexo I.III, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento para execução de SERVIÇOS EM DIALISE E HEMODIALISE, a serem realizadas em estabelecimento próprio do prestador do serviço, e ambiente hospitalar externo e a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 228
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5587/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, para atender às demandas das Unidades do IPESAÚDE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: IPESAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº. 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº. 285/2023 e 342/2023.

KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 43.732.317/0001-25						
LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	BARBEADOR - CABO EM POLIPROPILENO E LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO DESCARTÁVEL, COM 2 LAMINAS, ACONDICIONADO NADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	CARTELA ,2 UNIDADES	2000	MAXICOR	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
002	BISTURI DESCARTÁVEL - ,DESCARTÁVEL N.º11, CONFECIONADO COM LAMINA EM AÇO INOX, COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE CORTE, O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32.,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO., PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA RAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO., PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO., DATA DE FABRICAÇÃO., PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE., O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	5000	WILTEX	R\$ 2,00	R\$10.000,00
003	BISTURI DESCARTÁVEL - , DESCARTÁVEL N.º15, CONFECIONADO COM LAMINA EM AÇO INOX, COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE CORTE, O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32.,,	UNIDADE	5000	WILTEX	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00